



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 171 Cantagalo, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

**PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ**

**CNPJ:** 28.645.794/0001-60

**ENDEREÇO:** Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

**CEP.:** 28500-000

**Tels.:** (22) 2555-4204/4889

**E-mail Gabinete:** [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.429/2018 (\*)

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 277 A 279 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES AFINS NOS ÂMBITOS ESTADUAL E FEDERAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Plano Municipal de Cultura (PMC)**, com duração de dez anos, vigendo de 2018 a 2028, na forma contida no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – O **Plano Municipal de Cultura** foi elaborado sob a coordenação das Secretarias **Estadual e Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer**, com participação da sociedade civil, através de **Fórum Municipal de Cultura**, em conformidade com os **Planos Nacional e Estadual de Cultura** e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** – O **Plano Municipal de Cultura** destina-se a garantir os direitos culturais dos cantagalenses, conforme o que dispõem os artigos 215 e 216 da **Constituição Federal**; artigo 316 da **Constituição Estadual**; da **Lei Estadual n° 7.035/2015**, que criou o **Sistema Estadual de Cultura**, bem como os artigos 277 a 279 da **Lei Orgânica do Município de Cantagalo**, sendo regido pelos princípios da democracia e da autonomia.

**Art. 4º** – O **Plano Municipal de Cultura** contém uma proposta de Estado para a cultura do município, não se limitando a um governo específico, mas ao conjunto da sociedade cantagalense, trazendo em seu interior suas respectivas diretrizes, metas e estratégias, conforme documento anexo.

**Art. 5º** – Será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer**, em conjunto com o **Conselho Municipal de Cultura**, avaliar a execução do **Plano Municipal de Cultura**, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das diretrizes, metas e estratégias constantes dele.

**Parágrafo único** – O **Conselho Municipal de Cultura** de que trata o *caput* deste artigo, conforme o artigo 278 da **Lei Orgânica do Município** será constituído por representantes

da sociedade civil, observando-se a representação das áreas de trabalhadores e empresários da cultura, do **Poder Legislativo** e do **Poder Executivo**, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica, constituindo o **Sistema Municipal de Cultura**.

**Art. 6º** – Para o acompanhamento da execução das diretrizes, metas e ações constantes no **Plano Municipal de Cultura**, a **Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer** e o **Conselho Municipal de Cultura** convocarão, anualmente, um fórum para esse fim.

**Art. 7º** – O **Executivo Municipal**, através de suas unidades afins, dará ampla divulgação do conteúdo do **Plano Municipal de Cultura**, assim como dos fóruns anuais para a sua avaliação e execução, junto aos movimentos sociais, instituições, associações e agentes culturais ligados à cultura no município, assim como toda a população e demais interessados.

**Art. 8º** – A **Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer** diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no **Plano Municipal de Cultura** sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

**Art. 9º** – O **Município de Cantagalo** incluirá nos **Planos Plurianuais** e nas **Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais** dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

**Art. 10** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias, e também através da celebração de convênios e parcerias com outros órgãos e esferas de governo, do terceiro setor ou de iniciativa privada, e de outros captados no decorrer da execução do plano.

**Art. 11** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

**(\*) Omitida na Edição nº 153, de 13 de novembro de 2018.**

## **ANEXO I – LEI Nº 1.429/2018**

### **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Criada em 2011, a **Secretaria Municipal de Cultura de Cantagalo** – doravante chamada nesse documento como **SMC** – vem se dedicando desde então a fazer viva a cultura

cantagalense e que chegue a todos os cidadãos com o objetivo de valorizar o município bicentenário e estimular que todos os seus munícipes sejam potenciais criadores de cultura. Desde então, a **SMC** vem trabalhando incessantemente em prol da cultura e do desenvolvimento cultural do município.

Nessa perspectiva, os gestores que a dirigiram nesse período procuraram acompanhar as discussões e políticas gerais sobre o setor, no Estado do Rio de Janeiro e em nível nacional, participando das conferências, encontros e fóruns que em muito colaboraram para que Cantagalo buscase promover uma Gestão Democrática da Cultura.

É nesse contexto que chegamos à elaboração do **Plano Municipal de Cultura** – doravante chamado de **PMC** ao longo deste documento –, iniciado em novembro de 2015 com o apoio do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios – PADEC** –, da **Secretaria Estadual de Cultura – SEC** –, e que objetiva dinamizar, respaldar e planejar a gestão cultural municipal, assim como apoiar e incentivar as ações culturais da sociedade civil cantagalense.

Desta forma, apresentamos o **PMC**, que norteará a Cultura cantagalense nos próximos dez anos, compreendendo o período de 2018 – 2028.

#### **OS ASPECTOS HISTÓRICOS**

##### **Das “áreas proibidas” a Mão de Luva**

Uma das primeiras referências oficiais à região, na qual surgiria posteriormente o **Arraial de Cantagalo**, data de 1767, quando as autoridades coloniais ordenam ao Sargento-Mor Manoel Vieira Leão, a confecção de uma carta geográfica. A ignorância sobre tudo o que encerrava as vertentes da serra da Boa Vista em direção ao Rio Paraíba do Sul, bem como o território compreendido entre os seus afluentes Paquequer e Grande, era tal, que se limitaria o militar a inscrever na grande extensão, hoje ocupada por 15 (quinze) municípios, uma frase tão singela quanto imprecisa: “Sertão Ocupado por Índios Brabos”.

Em torno de 1780, no entanto, um garimpeiro de nome **Manoel Henriques**, por alcunha **Mão de Luva**, provavelmente natural de Minas Gerais, atravessa o Rio Paraíba do Sul, invadindo o território interdito com objetivo de garimpar ouro de aluvião sem recolher a quinta parte, por lei exigida pela coroa.

Em 1784, organiza-se a primeira expedição contra **Mão de Luva** e seu bando, comandada pelo Sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho. O hoje considerado herói nacional, **Tiradentes**, como alferes, fazia parte do destacamento, incumbido da realização de levantamentos topográficos. Uma segunda expedição, em 1786, lograria finalmente capturar o contrabandista, referido como “facinoroso” pelas autoridades coloniais. Ele, juntamente com um irmão e vários asseclas, seria levado a julgamento em Vila Rica, tendo os seus escravos e ouros apreendidos e o acampamento arrasado.

Quanto ao Sargento-mor, deve-se a ele a primeira referência documental ao sítio conquistado como **“Córrego do Canta Gallo do descoberto do Macacu”**, não explicitando o motivo de tal nome. O mineralogista inglês John Mawe, que em 1809 visitaria a região, teria colhido dos habitantes a versão de que as tropas invasoras, desorientadas por infrutíferas buscas, tinham, por fim, ouvido o canto de um galo, o que os levou à paliçada defendida pelos contraventores.

### **A chegada dos representantes da coroa e o povoamento oficial**

Uma vez devassado clandestinamente o território, decidiria a coroa por autorizar o seu povoamento, esperançosa de que o novo descoberto viesse a compensar a decadência observada nas jazidas mineiras. O vice-rei D. Luiz de Vasconcellos e Souza ordenou, desta forma, ao Superintendente Geral do Ouro da Capitania do Rio de Janeiro, desembargador Manoel Pinto da Cunha e Souza, que se dirigisse ao local, erguesse uma sede administrativa do novo garimpo, promovendo em seguida a distribuição de datas auríferas aos interessados em explora-las, os quais, para tal, deveriam possuir doze escravos ou mais.

Manoel Pinto da Cunha e Souza, munido de atribuições que lhe conferiam a condição de autoridade máxima, chega ao destino em 02 de junho de 1787, juntamente com um séquito de militares, pároco e agentes administrativos. Na falta de melhor sítio, instala-se exatamente no antigo local do acampamento destruído, edificando as primeiras construções, entre as quais a casa do Registro do Ouro. Ordena ele, preliminarmente, que se proceda a uma prospecção nos córregos da Lavra Velha, atual **Córrego das Lavrinhas**, e do Canta Gallo, atual **Córrego São Pedro**, iniciando, ao longo deles, a distribuição das terras. Este primeiro administrador morreria em 1799, sem que o ouro arrecadado sequer igualasse às despesas administrativas.

De qualquer forma, pouco depois da abertura oficial do novo território, algumas poucas famílias, originárias principalmente de Minas Gerais, dos Açores e de Santo Antônio de Sá, dariam início à ocupação permanente da região, abrindo clareiras nas matas e reivindicando a posse de largas faixas de terras à volta, as quais, uma vez concedidas pelo governo provincial ou pela coroa, dava-se o nome de “sesmarias”. Eram, em geral, grandes extensões de meia ou mesmo uma légua em quadra, cujos limites, imprecisos, não raro, provocariam arrastados conflitos nos anos subsequentes.

### **A Emancipação e a Consolidação do Café**

Em 1814, cessada a febre do ouro, mas tendo início o incremento do café, o **“arraial e distrito das Novas Minas de Cantagallo”** assume importância crescente, sendo elevado, através de alvará do príncipe regente D. João, datado de 09 de março, à condição de vila, sob o nome de **“São Pedro de Cantagallo”**, emancipando-se, pois, de **Santo Antônio de Sá**. Esta última, antiga sede de vasto município que se estendia da baía de Guanabara até os limites com Minas Gerais, poucos anos depois mergulharia

em um processo de irreversível decadência, até que dela não restasse mais que as magníficas ruínas de um mosteiro, a poucos quilômetros da atual cidade de Itaboraí (Região Metropolitana).

O plantio do café, ao longo de pelo menos sete décadas do século XIX, reinaria incontestemente em Cantagalo, chegando o município, por momentos, a suplantar a produção de todos os outros polos da província fluminense. Muito mais do que a expansão da urbe, esta fabulosa riqueza, aliada a uma influência política crescente no âmbito provincial, acabaria por elevar a sede municipal à condição de cidade, em 02 de outubro de 1857.

A data de tal título, na verdade mais simbólico do que representativo de uma real modificação de *status*, seria durante muitas décadas, já no século XX, confundida com a da sua verdadeira emancipação político-administrativa, ocorrida em 09 de março de 1814.

Esta acumulação de capital, amalhada principalmente através de trabalho de negros escravizados e de um desmatamento acelerado, levaria ao surgimento de uma aristocracia agrária, cujo perfil conservador e arraigado à monocultura e ao escravismo, acabaria por leva-la ao colapso antes do final do século.

Não obstante, indivíduos como Antônio Clemente Pinto, imigrante português que enriquecera através do café e do tráfico de negros vindos do continente africano para serem escravos e se tornaria comendador e posteriormente o 1º Barão de Nova Friburgo, representava, em meados do século XIX, uma das maiores fortunas de todo o país, proprietário de duas dezenas de fazendas e palácios como os do Catete, no Rio, e do Gavião, em Cantagalo.

Cerca de 19 (dezenove) cantagalenses ou moradores de Cantagalo, via de regra, ligados à produção e comércio do café, seriam agraciados com títulos nobiliárquicos, até o advento da república.

Data desta época e até o final do século, o afluxo para Cantagalo de numerosas famílias originárias da Itália, as quais, juntamente com as libanesas, encerrariam o ciclo migratório iniciado com os açorianos, ainda no final do século XVIII.

### **Da crise cafeeira aos dias atuais**

A partir da crise das lavouras cafeeiras, passaria o município por um longo período de decadência e estagnação. A emancipação de velhos distritos lhe causaria significativa perda territorial, bem como famílias arruinadas abandonariam suas antigas fazendas e casarões.

O gado, em regime extensivo, substituiria o café no solo enfraquecido por quase um século de plantio e a população chegaria a diminuir. Somente nas últimas décadas do século XX, o calcário, já assinalado por John Mawe, em 1809, entraria em cena, arrojando Cantagalo em novo ciclo de ascensão econômica.

Hoje, o município, dono do terceiro parque cimenteiro do país, volta a figurar como aquele que detém a maior arrecadação *per capita* de todo o seu antigo território, o que estabelece o desafio de fazer com que o novo ciclo seja duradouro, gere desenvolvimento econômico, mas, sobretudo, humano, social e cultural, e que se reverta, de fato, em melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

#### **As origens do desenvolvimento econômico e urbano – Atividades Econômicas nas Áreas Urbana e Rural**

A mineração foi a atividade que predominou em Cantagalo no início de sua ocupação, mas cedeu lugar à agricultura, quando os meios auríferos se esgotaram. Em 1970, a atividade primária ainda ocupava posição relevante no município, principalmente a pecuária.

Atualmente, a indústria assume a liderança na geração de renda, com destaque para o setor cimenteiro, já que o município conta com um polo industrial que comporta três grandes indústrias. Mas o setor primário conserva o predomínio em volume de empregos criados. O impacto econômico da recente instalação de fábricas de cimento refletiu no setor terciário local.

A pecuária constitui outro importante aspecto econômico do município, que ostenta o título de maior produtor de gado bovino das regiões Serrana e Centro-Norte Fluminense, atualmente com um plantel que ultrapassa as 60.000 (sessenta mil) cabeças. Como consequência, Cantagalo também é o maior produtor de leite dessas regiões, com destaque para o quarto distrito de São Sebastião do Paraiba, onde se concentra a maior produção.

A agricultura, apesar do ambiente favorável, não é praticada intensamente, limitando-se à plantação de subsistência: arroz, feijão, aipim, abóbora e milho, que é o principal produto agrícola do município.

## **2.2. ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

### **Formação Administrativa**

O distrito foi criado pelo alvará de **09 de outubro de 1806**. O município, com sede no arraial de Novas Minas de Cantagalo e a denominação de **São Pedro de Cantagalo**, foi criado por força do alvará de **09 de março de 1814**. Formou-se o novo município com território desmembrado dos termos das antigas vilas de **Santo Antônio de Sá (atual Cachoeiras de Macacu)** e **Campos**. Em virtude do **Decreto Provincial de número 965, de 02 de outubro de 1857**, a Vila de Cantagalo foi elevada à categoria de Cidade.

Os decretos estaduais números 286 de 29 de julho de 1891, 1, de 08 de maio e 1-A de 03 de junho de 1892, referem-se também à criação do distrito na divisão Administrativa do Brasil, referente ao afluente do Rio Negro. Além desses, no ano de 1911, o município de Cantagalo figura com os seguintes distritos: **Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Cordeiro, Macuco, Santa Rita do Rio Negro e São Sebastião**.

De acordo com a divisão administrativa referente ao ano de 1933, bem como as divisões territoriais de 31 de julho de 1936 e 31 de julho de 1937 e o quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Cantagalo é constituído pelos distritos citados em 1911, acrescentando, porém, o distrito de **Boa Sorte**.

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual de nº 641, de 15 de dezembro de 1938, em vigor no quinquênio 39-43, o município figura com os distritos de **Cantagalo, Floresta, Cordeiro, Macuco, Rio Negro, Euclides da Cunha e Boa Sorte**.

O município de Cantagalo atualmente é constituído pelos distritos de **Cantagalo, Boa Sorte, Euclidelândia** (antes chamado de Rio Negro), **Santa Rita da Floresta** (antes, de Floresta) e **São Sebastião do Paraiba** (antes, de Euclides da Cunha).

### **Formação Judiciária**

A comarca de Cantagalo foi criada por efeito do Decreto de 15 de janeiro de 1833. Segundo as divisões territoriais de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a comarca de Cantagalo é constituída de um só termo Judiciário, a de Cantagalo.

No quadro da divisão territorial fixado pelo Decreto-lei Estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, em vigor no quinquênio 1939/1943, a comarca de Cantagalo figurará com os termos de **Cantagalo a Duas Barras**.

De acordo com o Decreto-lei Estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro de divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1944/1948, a comarca de Cantagalo é constituída pelos Termos de **Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras e São Sebastião do Alto**.

## **2.3 - OS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**

Motivado pela fama dos riquíssimos meios auríferos, que em Cantagalo se dizia existir, começaram a afluir à localidade "aventureiros" de toda parte, na ambição de prosseguirem à garimpagem iniciada pelo português. Dolorosa decepção, porém, lhes estava reservada, pois verificaram que os bandoleiros haviam quase esgotado os pobres filões existentes na zona.

O desenvolvimento de Cantagalo, todavia, não deve ser atribuído somente ao ouro, que, para lá, atraiu os primeiros colonizadores. O trabalho escravo de homens e mulheres negros, introduzido mais tarde pelos colonos, representou também papel preponderante na formação de seu patrimônio social e econômico.

Foi devido a esse condenável modo de trabalho que as terras do atual município se cobriram de vastas plantações de café, milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca, etc., situando a localidade numa das mais destacadas posições

na Província, chegando mesmo, no seu período áureo, a ser cognominada de “**Celeiro da Terra Fluminense**”.

O Município, como já foi dito, foi criado pelo alvará com força de lei, de 09 de março de 1814, que erigiu “**em vila o arraial e distrito das Novas Minas de Cantagalo, com a denominação de – Vila de São Pedro de Cantagalo –, tendo por limites todo o território que se compreende desde o Rio Paraíba, no lugar em que for levantada a vila, correndo pelo alto da Serra dos Órgãos, a partir com os termos das Vilas de Magé, Macuco, Macaé e Campos dos Goytacazes, até fechar, no mesmo Rio Paraíba, o qual servirá de divisa em toda a extensão da parte da Província de Minas Gerais, ficando compreendida, neste limite, a Aldeia da Pedra, que, até agora, pertencia ao Termo de Vila de São Salvador de Campos, que é desmembrada com todo o território do alto da serra a dentro, para ficar pertencente à Vila de São Pedro de Cantagalo e à comarca do Rio de Janeiro**”.

Com a abolição da escravatura, em 1888, o município sofreu um abalo econômico tremendo – visto que era a mão de obra escrava o sustentáculo do seu meio de produção. Na época, notadamente no setor agrícola, se observou a decadência geral das lavouras e o desaparecimento das grandes culturas de café.

#### 2.4. OS ASPECTOS CULTURAIS

Cantagalo tem hoje como um ponto forte às manifestações culturais populares, tendo as presenças marcantes das Folias de Reis, da Capoeira, do **Mineiro Pau, da dança do Boi, das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos**.

As festas religiosas também ocupam lugar de destaque, entre as quais podemos citar a **Festa dos Carecas** – em louvor a São Pedro –, e as festas em louvor a **Santa Rita**, que atraem milhares de fiéis devotos todos os anos.

Os **concursos leiteiros** também marcam a cultura do município, com eventos de exposição de gado, que incluem apresentações artísticas e culturais variadas.

A **Literatura** é outro traço forte da cultura cantagalense. Todos os anos, acontecem festivais, jogos florais, feiras, saraus e apresentações envolvendo as letras. Não é estranho, uma vez que Cantagalo é terra natal do escritor **Euclides da Cunha**, conhecido mundialmente, além de outros mestres da arte de escrever.

O movimento euclidiano é forte em Cantagalo e tem seu início anual no dia 20 de janeiro, aniversário de nascimento de Euclides. Na Praça João XXIII, existe a herma do escritor e no município existe ainda um museu dedicado a ele. Existem vários movimentos euclidianos, todos voltados para o objetivo comum de reverenciar o escritor, mantendo vivas sua obra e sua memória.

A Fazenda da Saudade, berço do escritor, não existe mais. No local, funciona hoje uma fábrica de cimento. E nas dependências da fazenda existe um memorial dedicado ao escritor e a pedra da fundação da antiga fazenda.

O museu citado acima, denominado “**Casa de Euclides da Cunha**”, encontra-se em fase de municipalização. Atualmente, ainda é de propriedade e administração estadual.

Cantagalo também mantém constante intercâmbio com o município paulista de **São José do Rio Pardo**, local onde Euclides trabalhou na reconstrução de uma ponte e onde teria escrito grande parte do livro “**Os Sertões**”, sua obra clássica.

Cantagalo possui muitos estudiosos e admiradores de sua história. No dia 09 de março de 2014, o município completou 200 (duzentos) anos de existência oficial.

A música tem presença marcante em Cantagalo, sendo o município berço de seresteiros e violeiros. A centenária **Sociedade Musical 15 de Novembro** é uma referência, estando presente em todas as festas municipais e realizando retretas mensais.

Os festivais de **Música Popular** marcaram época e estão retornando empolgando os amantes da boa música. A **SMC** e a **Sociedade Musical 15 de Novembro** mantêm escolas de música. Corais e Grupos de Música se espalham pelo município, tendo destaque aqueles vinculados a instituições religiosas. O calendário musical do município possui, no mês de dezembro, a **Cantata de Natal**, na qual aproximadamente 100 (cem) crianças participam abrindo as comemorações natalinas.

A gastronomia é variada e possui influências de todos os povos que chegaram durante a história da formação do município. Bolos artesanais e quitutes caseiros também fazem parte da culinária cantagalense, contribuindo também para a geração de renda de muitas pessoas.

O distrito de **Santa Rita da Floresta** tem como destaque a produção de artesanato em palha, fornecendo material até mesmo para as grandes agremiações do samba carioca e outros municípios da região. O distrito possui ainda **Folias de Reis**.

O distrito de **Euclidelândia** é a localidade natal de **Euclides da Cunha** e possui forte presença da Literatura, tendo vários poetas e poetisas que se destacam nos concursos e festivais literários. O distrito possui uma das mais belas manifestações religiosas do município, que atrai milhares de fiéis devotos de **Santa Rita de Cássia**, no dia **22 de maio**, para a procissão luminosa que percorre as íngremes ladeiras do distrito como demonstração de força e fé.

O distrito de **São Sebastião do Paraíba** tem como padroeiros **São Sebastião** e **Santo Antônio**. No mês de agosto, é realizada a **Festa do Pescador**, que já é tradicional e atrai milhares de pessoas em busca de boa música e a degustação do maravilhoso peixe do **Rio Paraíba do Sul**.

O distrito de **Boa Sorte** tem como padroeiro **Santo Antônio** e conta com grupos de **Mineiro Pau** e **Folias de Reis**. O

distrito tem um grande potencial turístico, possuindo belas cachoeiras em torno das quais formaram-se balneários e possui belíssimas fazendas capazes de contar detalhes importantíssimos de nossa rica história. Entre elas, a **Fazenda São Clemente**, que era uma das unidades mais importantes do município de Cantagalo, segundo o Dr. Luiz Monteiro Caminhoá. Por ela, passaram personagens ilustres como o imperador D. Pedro. Foi a primeira fazenda histórica a abrir suas portas para visitas guiadas para turistas e visitas pedagógicas, possuindo o mais expressivo acervo de patrimônio material em nossa região. A **Fazenda São Clemente** também criou o primeiro *site* de uma fazenda histórica em Cantagalo: [www.fazendasaoelemente.com.br](http://www.fazendasaoelemente.com.br).

Em **30/10/2013**, foi fundada a **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CANTAGALO**, entidade sem fins lucrativos, de amigos e proprietários das **Fazendas Históricas de Cantagalo**. Nesta associação, serão desenvolvidas ações, através de quatro núcleos com finalidades específicas: **Cultura e Patrimônio Histórico, Conservação Ambiental, Turismo e Esportes**. Há, também, no distrito, um circuito chamado "**Caminhos do Imperador**", que mostra a passagem de D. Pedro II pelo distrito.

A árvore símbolo do município é o **cambucá** – *Plinia edulis* –, a qual já esteve perto da extinção e que, atualmente, volta a ser encontrada nos quintais das casas cantagalenses. Há no município um local chamado **Reserva Biológica Municipal dos Cambucás**, que, além de ter importância ambiental, tem também grande valor histórico, pois, em época remota, quando a população do município foi quase dizimada pela febre amarela, a reserva forneceu água límpida e cristalina, que foi alento para a população, que, aos poucos, se refez.

Em acordo com os critérios estabelecidos por lei para esta categoria de atividades de unidade de conservação, a área da reserva destina-se às atividades de pesquisa científica, sendo proibida a intervenção humana como para a habitação, extração de produtos naturais ou cultivo agrícola, por exemplo.

Desta forma, a simbologia do **cambucá** está associada à resistência e recuperação da cidade. Cantagalo é um rico município no aspecto cultural, tendo sido terra mãe de vários municípios vizinhos, com os quais mantém colaboração. Acreditamos que, com a efetivação das diretrizes propostas no presente **PMC**, seja possível estreitar ainda mais as ações culturais, turísticas e outras correlatas.

#### **As Políticas Culturais e os objetivos gerais do plano**

A **Política Cultural do Município de Cantagalo** está em consonância com as correlatas do **Ministério** e da **Secretaria de Estado da Cultura** e que visam à ampliação dos direitos culturais e da cidadania cultural dos cantagalenses. Para isso, temos o presente **PMC**, articulando o que já é feito regularmente – como as programações constantes no **Calendário Anual de Eventos** e dos movimentos culturais já existentes – e avançando ainda mais, trazendo novas políticas que objetivam:

**Descentralizar** a gestão, a ação e o fomento à cultura para que ela possa atingir igualmente os cinco distritos cantagalenses;

**Compor** e capacitar permanentemente a equipe da **SMC**, com técnicos das áreas afins e que ajudem a viabilizar as diretrizes do presente **PMC**;

**Formular**, difundir e promover políticas públicas municipais de cultura democráticas e que estimulem a cidadania, identificando as áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, respeitando os diferentes distritos, agentes culturais e sociais cantagalenses;

**Qualificar** a gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementariedade com o investimento privado, garantindo a eficiência dos serviços prestados e bens culturais, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas do setor;

**Fomentar** e estimular a criação, a produção, a circulação, a promoção, a difusão, o acesso, o consumo, a documentação e a memória dos bens e manifestações culturais cantagalenses;

**Proteger** e promover a diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e a abrangência das atividades e valores culturais em todos os distritos, localidades e territórios e ambientes, buscando dissolver a hierarquização entre "alta" e "baixa" cultura, culturas "erudita", "popular" ou de "massa", "primitiva" e "civilizada" e demais discriminações ou preconceitos;

**Ampliar** e permitir o acesso compreendendo a cultura como direito e expressão das liberdades do cidadão, garantindo a igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção cultural, equilibrando a oferta e a demanda, apoiando a implantação e o fomento dos equipamentos culturais e da programação regular destes;

**Preservar** o patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades técnicas, saberes, linguagens e tradições, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado;

**Ampliar** a comunicação e as trocas entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais como fluxos culturais contemporâneos, regionais, estaduais e nacionais;

**Estruturar** e regular a economia criativa, construindo modelos sustentáveis, estimulando as práticas solidárias e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes culturais, principalmente em campos nos quais a cultura interage com o mercado.

**5. AS DIRETRIZES E AS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

<p><b>5.1. FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL</b></p> <p><b>DESAFIO 5.1.1. Promoção e apoio aos programas de formação e qualificação cultural</b></p> <p>*Estimular a qualificação, capacitação e formação continuada de gestores e agentes culturais cantagalenses;</p> <p>*Criar mecanismos para a correção da desigualdade no acesso da população à cultura, seja do ponto de vista regional, assim como socioeconômico;</p> <p>*Buscar parcerias com instituições e programas específicos e afins dos governos Estadual e Federal para viabilizar as diretrizes que ora apresentamos.</p>
--

<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>	<b>TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>POSSÍVEIS PARCEIROS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b>
Oficina de qualificação para gestores e agentes culturais, conselheiros municipais de cultura e outros interessados.	Curto prazo	Ministério da Cultura – MINC; Secretaria de Estado da Cultura – SEC; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - PRONATEC; Fórum Serrano de Gestores Culturais e Iniciativa privada.	Oferta de oficinas semestrais; Qualificação da gestão e das ações culturais; Melhora dos resultados das áreas de Cultura.	Relatório dos oficineiros; Registros audiovisuais diversos; Aumento da qualificação profissional; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Acompanhamento e inscrições nos editais e/ou programas referentes à qualificação da área cultural	Curto prazo	MINC; SEC; PRONATEC e Iniciativa privada.	Participação dos cantagalenses nos mesmos; Qualificação da gestão e das ações culturais; Melhora dos resultados das áreas de Cultura.	Quantitativo de editais aproveitados; Qualificação da gestão; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais.
Oferta de oficinas livres de projetos culturais em todos os distritos	Curto prazo	MinC; SEC; PRONATEC; Iniciativa privada e os agentes culturais e sociais dos distritos.	Oferta de oficinas regulares; Qualificação da gestão e das ações culturais; Melhora dos resultados das áreas de Cultura.	Relatório dos oficineiros; Registros audiovisuais diversos; Aumento da qualificação profissional; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Encontros e ações para promover o intercâmbio cultural entre os distritos	Curto prazo	MinC; SEC; PRONATEC; Iniciativa Privada e os agentes culturais e sociais dos distritos.	Encontros semestrais; Qualificação da gestão e das ações culturais; Melhora dos resultados das áreas de Cultura.	Aumento da qualificação profissional; Registros audiovisuais diversos; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais nos distritos.
Oferta de palestras e outras ações sobre empreendedorismo e negócios na área cultural	Curto prazo	MINC; SEC, através do Programa Rio Criativo; Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa – SEBRAE; Secretarias estaduais e municipais de Indústria e Comércio; Associação Comercial de Cantagalo; Conselho Comunitário (Votoran) e iniciativa privada.	Palestras realizadas	Lista de presença; Relatório dos participantes; Registros audiovisuais diversos; Aumento da qualificação profissional; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.
Contratação por Concurso público de agentes culturais e demais profissionais da área cultural	Médio prazo	Secretaria Municipal de Administração; Gabinete do prefeito; Câmara Municipal de Cantagalo.	Concurso Público realizado; Otimização de recursos; Eficácia da gestão cultural no município.	Funcionários Contratados; Aumento da qualificação profissional.
Aparelhamento do Centro Cultural Amélia Thomaz (Em construção em maio de 2016, quando da elaboração do presente PMC)	Longo prazo	MINC; Ministério do Turismo; SEC; Secretaria Municipal de Obras e Iniciativa privada	Centro cultural equipado e capaz de abrigar espetáculos cênicos e multimídias; Maior acesso as produções culturais; Agregar artistas, agentes e produtores culturais; A democratização do acesso, do uso da e produção de bens culturais para a população cantagalense.	Centro Cultural em funcionamento; Capacidade de adaptação as produções culturais; Quantitativo de apresentações; Relatórios gerados através das listas de presenças e borderôs; Registros audiovisuais diversos Público atendido e serviços prestados; Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos Culturais; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município.

**5.1. FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL**

**DESAFIO 5.1.2 – Estabelecer parcerias entre a SMC e as secretarias Municipal e Estadual de Educação**

- \* Promover a formação continuada de professores de artes para que interfiram positivamente no município;
- \* Estruturar o Centro Cultural para receber ações de formação de profissionais da área e professores de artes;
- \* Utilizar e estimular as escolas da rede municipal e outras interessadas como lugares de produção circulação e fruição cultural.
- \* Estabelecer parcerias com órgãos afins para realizar as capacitações e os encontros e intercâmbios culturais.

ações propostas	tempo de implementação	possíveis parceiros	resultados esperados	formas de avaliação dos resultados
Cursos e capacitações para professores de artes, animadores culturais e outros interessados.	Médio prazo	MINC; SEC, SEEDUC e SMEC.	Professores e animadores culturais capacitados; Melhora dos resultados das áreas de Cultura e Educação.	Avaliação feita pelos capacitados; Relatórios e registros audiovisuais diversos; Trabalhos realizados pelos mesmos; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município e nas escolas.
Promoção e/ou apoio a feiras, festivais e concursos culturais com a participação de escolas da rede municipal e outras interessadas.	Curto Prazo	SMEC; Escolas Municipais, Colégios estaduais e privados.	Participação da comunidade escolar nos eventos realizados; Melhora nos resultados das áreas de Cultura e Educação.	Avaliação feita pelos participantes, Nível de aceitação e participação nos eventos; Registros audiovisuais diversos; Relatórios; trabalhos realizados pelos mesmos; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município e nas escolas.
Utilização das escolas como equipamentos culturais	Médio prazo	SMEC, Escolas municipais, colégios estaduais e privados.	Participação da comunidade escolar nos eventos realizados; Melhora nos resultados das áreas de Cultura e Educação.	Avaliação feita pelos participantes, Nível de aceitação e participação nos eventos; Registros audiovisuais diversos; Relatórios; trabalhos realizados pelos mesmos; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município e nas escolas.
Inclusão no conteúdo escolar na rede municipal de Ensino de aspectos referentes à cultura e a história locais, assim como de personagens relevantes das mesmas.	Longo prazo	SMEC; Câmara Municipal de Cantagalo; Instituições de pesquisa e ensino; Bibliotecas.	Divulgação e conhecimento da cultura cantagalense pelas alunos e comunidade escolar como um todo; Melhora dos resultados das áreas de Cultura e Educação.	Cultura e história municipal divulgadas e gerando outros trabalhos acadêmicos e pedagógicos; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais no município e nas escolas.

**5.1. FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL**

**DESAFIO 5.1.3 – Promoção do Livro e da Leitura**

- \* Envidar esforços para a modernização e a qualificação dos acervos, dos equipamentos e instalações das bibliotecas municipais;
- \* Incentivar a qualificação de professores e agentes de leitura para a dinamização da área literária no município e formação de futuros leitores e escritores;
- \* Promover a qualificação técnica e profissional dos funcionários das bibliotecas municipais;
- \* Implantar um sistema de rede entre as bibliotecas municipais cantagalenses e destas para outras da região e do Estado;
- \* Incentivar o surgimento e atividade de novos escritores, através de concursos, festivais literários e outras ações afins;
- \* Promover eventos literários diversos como: saraus, festivais, concursos, feiras, lançamento de produtos etc.
- \* Incentivar a revitalização da Academia Cantagalense de Letras ou formação de organização similar.

ações propostas	tempo de implementação	possíveis parceiros	resultados esperados	formas de avaliação dos resultados
Organização da Feira Literária de Cantagalo	Curto Prazo	SEC, SME, editoras e entidades afins.	Realização da feira; Aumento do índice de leitores no município; Incremento do setor no município.	Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação no evento. Surgimento de novos escritores e produtos culturais.
Promoção de atividades diversas de contação de histórias nas escolas, nos distritos, nos centros culturais e outros locais afins.	Curto prazo	SMEC; Escolas; Bibliotecas municipais; Agentes locais.		Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação no evento; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos escritores e produtos culturais.



Acompanhamento e inscrições nos editais referentes ao Livro e a Leitura.	Curto prazo	MINC; SEC; Bibliotecas municipais e iniciativa privada.	Participação dos cantagalenses nos mesmos; Aumento do índice de leitores no município; Qualificação da gestão e das ações culturais; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura. Quantitativo de editais aproveitados.	Qualificação da gestão; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos e produções literárias; Surgimento de novos agentes de leitura.
Aquisição de livros e periódicos, inclusive em braile.	Curto prazo	MINC; SEC; Bibliotecas municipais; Editoras e iniciativa privada.	Livros adquiridos; Aumento do índice de leitores; Aumento de empréstimos de livros nas bibliotecas; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura.	Avaliação feita pelos leitores; Circulação dos livros.

### 5.1. FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL

#### DESAFIO 5.1.4 – Promoção da Memória Social Cantagalense

- \* Mapear a diversidade das expressões culturais de Cantagalo;
- \* Recolher, sistematizar, digitalizar e criar meios para a divulgação da memória social, histórica e cultural local;
- \* Implementar e estruturar com as condições tecnológicas mais modernas e possíveis o Pró-Memória do município de Cantagalo;
- \* Dinamizar, estruturar e divulgar o arquivo público, abrigando também os acervos de artes sacras, das famílias e das manifestações culturais;
- \* Procurar estabelecer parcerias visando a capacitação e qualificação dos agentes e gestores culturais para a otimização das ações de memória social e patrimônio histórico e cultural constantes no presente PMC.

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Chamada pública para cadastramento das diversas manifestações e agentes culturais	Médio prazo	Comunidade em geral; agentes locais; escolas das redes municipal e estadual entre outros.	Mapeamento da diversidade cultural cantagalense; Divulgação das informações recolhidas e utilização das mesmas pelo poder público e sociedade civil.	Quantitativo de manifestações culturais cadastradas; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Digitalização das informações recolhidas	Médio prazo	Centro de Memória; Polo local do Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ.	Informações digitalizadas; Divulgação das informações recolhidas e utilização das mesmas pelo poder público e sociedade civil.	Quantitativo de manifestações culturais digitalizadas; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Modernização do Pró-Memória	Longo prazo	MINC; SEC; INEPAC, IBRAM, IPHAN; Iniciativa Privada.	Pró-Memória Modernizado e em pleno funcionamento; Divulgação das informações e utilização das mesmas pelo poder público e sociedade civil.	Melhor acesso as informações referentes à memória cantagalense; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais; Registros audiovisuais diversos.
Estímulo para a realização de pesquisas e geração de produtos com e sobre a história local.	Curto prazo	SMEC; escolas; universidades e outras instituições de pesquisas.	História local divulgada; surgimento de novas pesquisas, produtos etc. Aumento da produção acadêmica sobre a cultura e história do município.	Comunidade inteirada sobre os fatos da história cantagalense; Melhor acesso as informações referentes à memória cantagalense; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Participação e promoção de Editais relativos à memória e preservação do patrimônio cultural.	Curto prazo	MINC, SEC, Biblioteca municipal e Iniciativa Privada	Editais implantados e/ou aproveitados; Participação dos cantagalenses nos mesmos; Qualificação das ações relativas aos bens culturais; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura.	Quantitativo de editais aproveitados; Qualificação da gestão referente aos bens culturais; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos e produções acadêmicas e culturais sobre o patrimônio cultural local. Surgimento de novos agentes de memória.
Estímulo para a realização de estudos e pesquisas sobre a vida e obra do escritor Euclides da Cunha	Médio prazo	SMEC; Escolas; Universidades; Instituições de pesquisa; editoras e comunidade em geral.	História divulgada; Incremento das ações dos diversos círculos euclidianos; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura.	Comunidade inteirada sobre os fatos da história cantagalense; Surgimento de novos produtos culturais e científicos sobre o autor, a sua obra e tempo; Surgimento de novos agentes e projetos culturais no distrito de Euclidelândia.

Divulgação da memória ferroviária municipal e regional.	Médio prazo	SMEC; Escolas e instituições de pesquisa; Sindicatos e instituições dos ferroviários; Comunidade em geral.	História divulgada; Criação de novos produtos culturais ou acadêmicos sobre o assunto.	Comunidade inteirada sobre os fatos da história cantagalense; Surgimento de novos produtos culturais e científicos sobre o assunto.
---	-------------	--	--	---

### 5.1. FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL

#### DESAFIO 5.1.5 – Promoção e Apoio à Música e ao Aprendizado Musical

- \* Promover e apoiar os programas de formação musical;
- \* Oferta de cursos de capacitação de professores e oficinairos de música;
- \* Criar mecanismos, ações e projetos para incentivar o acesso da população à música, seja pelo aspecto da fruição, assim como da produção cultural própria;
- \* Buscar parcerias com programas de apoio ou fomento à música dos governos estadual e federal;
- \* Estabelecer ações de produção, circulação, preservação e fruição da música no município;
- \* Promover cursos de capacitação, encontros e intercâmbios musicais procurando parcerias para a viabilização dos mesmos.

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Criação, apoio, modernização e manutenção da Escola de Música Municipal	Longo prazo	MINC; SEC; SME.	Escola de música implantada; Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura; Incremento do setor.	Apresentações musicais realizadas pelos alunos; Relatórios; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos artistas ou grupos musicais.
Fomento e apoio às sociedades e bandas musicais	Médio prazo	MINC; SEC.	Sociedades e bandas musicais em atividade; Incremento do setor.	Apresentações musicais realizadas pelas sociedades e bandas musicais; Registros audiovisuais diversos.
Apoio aos artistas e grupos musicais do município.	Médio prazo	MINC; SEC.	Grupos musicais em atividade; Incremento do setor.	Apresentação musical realizada pelos artistas e grupos; Surgimento de novos produtos e produções musicais.
Estimular as pesquisas sobre as biografias e as obras dos músicos do município.	Médio prazo	MINC; SEC; Instituições de pesquisa; Escolas.	Melhora dos resultados das áreas de Educação e Cultura; Incremento do setor.	Publicação de Biografias e surgimento de novos produtos correlatos.

### 5.2. MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES

#### DESAFIO 5.2.1 – Ampliação de Ações da Cultura Popular e da Diversidade Cultural

- \* Mapear e divulgar as manifestações culturais populares;
- \* Apoiar e estimular a ampliação das ações das culturas populares cantagalenses, através de programas específicos;
- \* Promover oficinas e capacitações visando o fortalecimento da cultura popular no município;
- \* Promover, apoiar e divulgar as manifestações culturais populares como: Folias de Reis, Capoeira, Carnaval, Mineiro-Pau, entre outras;
- \* Apoiar e incentivo à diversidade cultural.

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Acompanhamento e inscrições nos editais referentes às culturas populares	Curto prazo	MINC; SEC e Iniciativa privada	Editais implantados e/ou aproveitados; Participação dos cantagalenses nos mesmos; Qualificação das ações relativas às culturas populares.	Quantitativo de editais aproveitados; Qualificação da gestão referente às culturas populares; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos e produções acadêmicas e culturais sobre o patrimônio cultural local.
Promoção de oficinas para os agentes culturais, realizadores e participantes das manifestações culturais populares.	Curto prazo	MINC; SEC; Fórum Serrano de Gestores Culturais; Iniciativa privada.	Oficinas regulares; Qualificação das ações relativas às culturas populares.	Relatório dos oficinairos; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos produtos e projetos culturais e acadêmicos relativos às culturas populares.

Apoio aos projetos, ações e eventos das culturas populares, como festivais, feiras, encontros e outros.	Curto prazo	MINC; SEC; outras secretarias municipais; comunidade em geral	Eventos e ações realizadas; Qualificação das ações relativas às culturas populares; Incremento do setor.	Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação nos eventos; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos produtos e projetos culturais e acadêmicos relativos às culturas populares.
---	-------------	---	--	--

**5.3 TURISMO CULTURAL, PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CONSTRUÍDO**

**DESAFIO 5.3.1 – Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural e Ambiental**

- \* Desenvolver oficinas regulares de educação ambiental e patrimonial nas escolas públicas;
- \* Realizar inventário do patrimônio arquitetônico;
- \* Realizar inventário do patrimônio cultural material;
- \* Realizar inventário das paisagens culturais;
- \* Apoiar as ações da iniciativa privada que visem promover, conservar e divulgar o patrimônio histórico-cultural e ambiental;
- \* Contratação de técnicos em conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico;
- \* Implementar programa de visitas guiadas aos bens arquitetônicos e ambientais;
- \* Fiscalizar e garantir a aplicação das leis de patrimônio (tombamento de sítios históricos, conjuntos arquitetônicos e paisagens culturais e naturais);
- \* Salvar e preservar acervos documentais históricos e outros;
- \* Estimular ações com acesso gratuito e também subsidiadas por instituições localizadas em bens históricos;
- \* Implementar editais para apoiar projetos de pesquisas históricas e publicações.

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Oferta de oficinas de Educação Ambiental e Patrimonial	Curto prazo	SMEC; Instituições Locais.	Oficinas regulares; Melhora dos resultados dos setores de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio.	Relatório dos professores Ação transformada dos participantes; Relatório dos oficineiros; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos produtos e projetos culturais.
Editais para apoio a Pesquisas e publicações referentes ao patrimônio ambiental e cultural.	Médio prazo	MINC; SEC, Iniciativa privada	Editais implantados e/ou aproveitados; Participação dos cantagalenses nos mesmos; Qualificação das ações relativas ao setor.	Quantitativo de pesquisas realizadas e editadas; Avaliação dos produtos derivados das mesmas; Surgimento de novos produtos e produções acadêmicas e culturais.
Inventário do Patrimônio arquitetônico	Curto prazo	Universidades e instituições de pesquisa ou corporativas.	Patrimônio inventariado; Qualificação das ações relativas ao setor.	Proteção dos mesmos; Aproveitamento de bens e patrimônios culturais materiais pelo poder público e sociedade civil; Novos produtos e pesquisas geradas.
Contratação de Técnicos para os setores de conservação, manutenção e restauração do patrimônio	Médio prazo	Secretaria Municipal de Administração; Gabinete do prefeito.	Técnicos contratados; Qualificação dos setores.	Quantitativo contratado.
Oferta de visitas guiadas aos bens arquitetônicos, culturais e ambientais.	Curto prazo	Escolas; clubes; associações e proprietários de imóveis tombados ou preservados.	Visitas regulares aos bens; Surgimento de trabalhos escolares sobre os mesmos; Surgimento de circuitos turísticos e de outra natureza sobre os mesmos.	Número de visitas realizadas; Proteção dos mesmos; Registros audiovisuais diversos; Aproveitamento de bens e patrimônios culturais materiais pelo poder público e sociedade civil; Novos produtos e pesquisas geradas.
Manutenção da rede viária adequada que facilite o acesso aos bens arquitetônicos	Médio prazo	Secretaria Municipal de Transporte	Facilidade de acesso viário aos bens arquitetônico	Vigilância da sociedade e fiscalização de representantes governamentais.
Fiscalização das Leis de patrimônio	Curto prazo	Câmara Municipal de Cantagalo; Órgãos de controle; Agentes culturais e sociedade em geral.	Leis fiscalizadas; Controle social pelos órgãos da sociedade civil, como CMPC.	Preservação dos bens; Proteção dos mesmos; Aproveitamento de bens e patrimônios culturais materiais pelo poder público e sociedade civil.

**5.4 SOCIALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**DESAFIO 5.4.1 – Gestão Participativa na Cultura**

\* Desenvolver reuniões regulares visando a divulgação, a promoção e o conhecimento sobre a cultura cantagalense com a comunidade em geral;

\* Apoiar as ações da sociedade civil que visem promover, conservar e divulgar a cultura cantagalense;

\* Promover reuniões, fóruns, conferências e outras formas de participação da sociedade sobre a política e a gestão cultural;

\* Implementar o Sistema Municipal de Cultura e os seus elementos a saber:

- Criação e garantia de bom funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC – para a fiscalização e apoio às ações da gestão e do presente PMC;

- Criação e garantia de efetivação do Fundo Municipal de Cultura – FMC – para a viabilização das diretrizes do PMC e outras ações culturais do município.

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Realizar Conferências Municipais de Cultura	Curto, médio e longo prazo uma vez que essas são regulares.	MINC; SEC; outras secretarias municipais, agentes culturais e comunidade em geral.	Conferências regulares e representativas; Eleição dos membros do CMPC; Efetivação das ações propostas nas mesmas; Realização de debates prévios nos diversos distritos e setores culturais; Incremento das ações culturais dos distritos e diversos setores.	Participação da sociedade civil e de representantes governamentais de diversas áreas; Qualidade das proposições e efetivação das mesmas; Relatórios das mesmas; Registros audiovisuais diversos; Efetivação dos desafios e ações do presente PMC; Bom funcionamento do CMPC.
Criar e implantar o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.	Curto prazo	Instituições da sociedade civil; Demais secretarias Municipais; Câmara Municipal de Cantagalo; agentes culturais e a comunidade em geral; SEC; MINC.	Conselho instituído; Efetivação das ações propostas pelo órgão; Realização de debates prévios nos diversos distritos e setores culturais; Incremento das ações culturais dos distritos e diversos setores; Fiscalização e controle social das da gestão cultural através do órgão.	Reuniões regulares do CMPC; Qualidades das proposições e efetivação das mesmas; Atas e relatórios do mesmo; Registros audiovisuais diversos; Participação dos agentes culturais; Realização de debates específicos e importantes para o setor.
Instituir o Fundo Municipal de Cultura – FMC	Curto Prazo	Sistema Municipal de Finanças; gabinete do prefeito; outras secretarias municipais; Câmara Municipal de Cantagalo; SEC; MINC.	Fundo regulamentado e em desenvolvimento; Incremento das ações culturais dos distritos e diversos setores; Fiscalização e controle social das da gestão cultural através do órgão; Captação de recursos federais e estaduais através do mesmo; Captação de recursos no próprio município através do mesmo (doações, percentual de multas de patrimônio cultural ou ambiental, venda de ingressos de eventos realizados nos próprios municipais, entre outros).	Editais realizados e pagos com os recursos do mesmo; Atas e relatórios do mesmo; Proteção dos mesmos; Prestações de contas transparentes para a sociedade civil e agentes culturais.
Mapa cultural cantagalense	Médio prazo	SMEC; Iniciativa privada, Agentes culturais e Comunidade em geral	Mapa cultural implantado e sendo um instrumento de divulgação, formação e fomento do desenvolvimento cultural do município; Incremento dos diversos setores culturais no município.	Mapa cultural implantado, utilizado pelos agentes, produtores e projetos culturais; Contagem de acessos; Atualização permanente dos dados e informações; Surgimento de novos produtos, projetos e produções culturais.



**DESAFIO 5.4.2 – Interação dos diversos grupos étnicos, etários, gêneros a partir do fomento das produções culturais e artísticas**

- \* Promover a interação entre as diversas gerações e grupos que formam a população cantagalense;
- \* Apoiar as ações da sociedade civil que visem promover, conservar e divulgar a cultura cantagalense;
- \* Incentivar a produção artística e cultural, nos diferentes segmentos, promovendo ações em todo município;
- \* Promover ações que ocupem ou reconheçam todo o território municipal como de natureza cultural;
- \* Estimular o acesso da comunidade e de todos os grupos que compõem a sociedade cantagalense à fruição e a possibilidade de experimentar e produzir arte e cultura.

ACÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Oferta de oficinas de brinquedos e brincadeiras Populares	Curto prazo	SME; Escolas e creches; Instituições de pesquisa; Agentes culturais e comunidade em geral.	Oficinas e eventos realizados; Melhora nos resultados das áreas de Educação e Cultura; Aumento da oferta de ações culturais para crianças e adolescentes; Criação de novos conteúdos em Arte-Educação; Criação de jogos educativos.	Quantitativo de participantes; Relatórios dos oficinairos; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais para crianças e adolescentes.
Promoção de feiras, festivais, concursos e outras ações culturais com a participação das escolas e comunidades.	Curto Prazo	SMEC; Escolas e comunidade em geral.	Participação das Escolas e colégios nos eventos realizados; Criação de novos conteúdos em Arte-Educação; Criação de jogos educativos; Melhora nos resultados das áreas de Educação e Cultura; Aumento da oferta de ações culturais para crianças e adolescentes.	Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação nos eventos; Registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais para crianças e adolescentes.
Oferta de oficinas de teatro e dança nas escolas e comunidades.	Curto prazo	SMEC; Escolas e comunidade em geral.	Participação das escolas e outras instituições de ensino nos eventos realizados; Melhora nos resultados das áreas de Educação e Cultura.	Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação nos eventos; Relatórios e registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Oferta de oficinas de artes e artesanato nas escolas e comunidades.	Curto prazo	Escolas e comunidade em geral.	Oficinas eventos realizados; Melhora nos resultados das áreas de Educação e Cultura.	Avaliação feita pelos participantes; Nível de aceitação e participação nos eventos; Relatórios e registros audiovisuais diversos; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Oferta de editais ou outros meios para apoiar a circulação de espetáculos	Médio prazo	MINC; SEC; FUNARTE.	Espectáculos apresentados; Formação de público; Incremento dos setores.	Quantitativo de participação; Surgimento de novos agentes, produtos e projetos culturais.
Ocupação das Praças e coretos como equipamentos culturais, através de caravanas culturais e outras ações.	Curto prazo	Secretarias municipais diversas; Empresas de transporte; Artistas locais e comunidade em geral; Lideranças locais dos distritos.	Espectáculos apresentados; Formação de público; Incremento dos setores.	

**DESAFIO 5.4.3 – Promoção da Economia Criativa e de uma Cultura Sustentável**

- \* Apoiar as ações da iniciativa privada que visem promover, conservar e divulgar a economia criativa cantagalense;
- \* Incentivar a produção artística e cultural, nos diferentes segmentos, promovendo ações de incentivo à cultura sustentável em todo o município;
- \* Promover festivais, feiras, encontros e eventos em geral que contribuam com o desenvolvimento do setor cultural e apoiem as vocações econômicas da cultura cantagalense.

[www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

AÇÕES PROPOSTAS	TEMPO DE IMPLEMENTAÇÃO	POSSÍVEIS PARCEIROS	RESULTADOS ESPERADOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Promoção de feiras e outros eventos de Artesanato, Artes, Moda, Comportamento e Gastronomia.	Médio prazo	MINC; SEC; outras Secretarias municipais; SEBRAE; empresas de transporte; artistas locais e comunidade em geral.	Evento realizado; Incremento dos setores; Criação de redes e negócios culturais; Geração de renda para os envolvidos; Aumento da arrecadação de Impostos sobre Serviços – ISS para o município; Captação de recursos para o FMC.	Público e município envolvidos. Quantitativo de participação e atratividade; Registros audiovisuais variados; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais.
Promoção de festivais, feiras e eventos de para a promoção dos diversos segmentos/setores culturais com potencialidade de mercado e criação de negócios.	Médio prazo	MINC; SEC; outras Secretarias municipais; SEBRAE; empresas de transporte; artistas locais e comunidade em geral.	Evento realizado; Incremento dos setores; Criação de redes e negócios culturais; Geração de renda para os envolvidos; Aumento da arrecadação de ISS para o município; Captação de recursos para o FMC.	Público e município envolvidos. Quantitativo de participação e atratividade; Registros audiovisuais variados; Surgimento de novos produtos, produções e agentes culturais.

### HINO DE CANTAGALO

**Autor:** Dr. Arthur Nunes da Silva

“Minha terra tem palmeiras”  
 Em cujo seios macios  
 Manhãs e tardes inteiras  
 Cantam melros luzidios.  
 Suas manhãs vêm surgindo  
 Ao som de risos e festas,  
 E no seio das florestas  
 Reina a alegria também.  
 O seu céu azul é lindo,  
 Rescende aromas de flores.  
 Sua relva tem mil cores,  
 Mil cores seus prados têm.

#### REFRÃO

Suas tardes são carícias  
 Do dia à face dos lagos;  
 Andam no ar meigos afagos  
 Das brisas, mansas, gentis.  
 As minhas belas patrícias  
 Afinam, lindas, faceiras,  
 No gemer das cachoeiras,  
 As suas vozes sutis.

#### REFRÃO

Suas noites enluaradas  
 São como sonhos divinos;  
 Parece que, ao vê-las, hinos  
 Ecoam no céu de anil.  
 Sonham em torno as quebradas  
 Todas cobertas de sombras;  
 E sobre as verdes alfombras  
 Paira um sorriso gazil.

#### REFRÃO

### MARCHA DE CANTAGALO

**Letra:** Biju – **Música:** Pastel

Salve, Salve Cantagalo  
 Terra de beleza e encantos mil  
 Com seu povo nobre hospitaleiro  
 Terra da morena gentil...  
 Oh! Torção abençoado,  
 Glória de um passado encantador,  
 Que faz parte do Brasil amado,  
 Terra do riso e do amor.  
 Terra altaneira,  
 Que enche de encanto os visitantes,  
 Lindas palmeiras,  
 Que nos deixam extasiantes  
 E os negros melros  
 Que gorjeiam ao nascer do dia,  
 Com seu canto divinal...  
 Fazem alvorada inicial...

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para uso no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

**VALOR:** R\$ 21.518,05.

**DATA:** 26 de dezembro de 2018.

**HORA:** 14h.

**LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 12/12/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso).

Cantagalo, 10 de dezembro de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**CREAS EM AÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO

**NO CAMPO DO BAIRRO SÃO JOSÉ**  
12/12/2018  
10H às 15H

\*brinquedos \*algodão doce \*pipoca \*música \*dança  
\*corte de cabelo \*brincadeiras \*doação de mudas  
\*contação de história \*orientação social

### Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

**Secretaria de Saúde**  
**Prefeitura de Cantagalo**  
**Honestidade e Transparência**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
05/12/2018	SAE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	35,72

Cantagalo/RJ, em 05 de dezembro de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet:

[www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

#### CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Faça contato com a **SALA DO EMPREENDEDOR** através do telefone (22) 2555-4204 ou pelo e-mail [saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br](mailto:saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br).